

Edital IFSP IST n.º 007, de 27 de maio de 2022

ELEIÇÃO PARA O GRÊMIO ESTUDANTIL "CARMEM PORTINHO"

2022-2023

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Avançado Ilha Solteira, através da comissão eleitoral e do presente edital, torna público e estabelece as normativas que regulam o processo eleitoral para as inscrições das chapas que concorrerão à eleição de composição do Grêmio Estudantil "CARMEM PORTINHO", para o período de 2022 a 2023.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1 Conforme votação ocorrida em sala de aula, a comissão eleitoral será composta pelos discentes **Rebeca Oliveira Gomes, Giulia Albert Garcia, Denis Carvalho Martins, Pedro Rafael Peroba Barbosa, Eloiza Maria Castrequini dos Santos, Kauã Alves dos Santos**, sob presidência do servidor Professor **Maicon José Fortunato**.

1.2 A comissão eleitoral se responsabilizará por reger todo o processo de eleição da nova chapa, determinando o prazo e o formulário de inscrição, período e regras de campanha, data e regra da eleição, formato da apuração, bem como propor a data de posse.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições acontecerão entre os dias 30 de maio de 2022 a 03 de junho de 2022. Não haverá prorrogação das inscrições.

2.2 As inscrições serão realizadas nas dependências do Câmpus Avançado Ilha Solteira, sala 08 - "Setor sócio pedagógico".

2.3 No ato de inscrição deverá ser preenchida a ficha de inscrição da chapa (**Anexo II** deste Edital).

2.4 A composição da chapa deverá ter no máximo 60% (sessenta por cento) de candidatos de uma mesma turma e, preferencialmente, ao menos um candidato de cada curso regular da educação básica do IFSP-IST.

2.5 O **Anexo III** deste Edital será preenchido, pelos responsáveis, somente em caso de alunos menores de idade que serão inscritos para os cargos de Presidente, Vice-presidente, Diretor Administrativo e seu respectivo Suplente, tomando ciência da participação deles na eleição do Grêmio Estudantil e das responsabilidades jurídicas que assumirão caso sejam eleitos membros do Grêmio Estudantil.

2.6 No ato da inscrição, a chapa tem direito a um comprovante de inscrição com a assinatura de um membro da comissão eleitoral. A lista dos candidatos de cada chapa inscrita para o Grêmio Estudantil será divulgada no próximo dia útil, após o período de inscrição.

2.7 Somente serão aceitas as inscrições das chapas completas em relação ao número de membros, conforme ficha de inscrição (**Anexo II**).

2.8 Para ser candidato ao cargo de presidente, o estudante não pode estar cursando o último período letivo do curso em que está matriculado.

3. DA PROPAGANDA ELEITORAL

3.1 O período de campanha será de 07 de junho de 2022 a 14 de junho de 2022, nas dependências do Câmpus, no horário de intervalo ou no início e término de cada turno de aula e em passagem nas salas de aula (a ser previamente agendada com a Coordenação de Curso e autorização do docente).

3.2 A fixação de cartazes pela escola, bem como a divulgação do Plano de Ação da chapa, também acontecerá no período de 07 de junho de 2022 a 14 de junho de 2022.

3.3 Após a eleição, as chapas inscritas ficarão responsáveis pela retirada dos cartazes fixados no campus.

3.4 A propaganda eleitoral ocorrerá com material próprio confeccionado pelas chapas inscritas, sendo vedada a utilização de recursos públicos da instituição para esta atividade.

3.5 É expressamente proibida campanha eleitoral fora do período estipulado pelo cronograma eleitoral, bem como, a realização de boca de urna no dia da eleição.

4. DO DEBATE

4.1 A comissão eleitoral realizará um debate se houver mais de uma chapa inscrita no processo. O debate ocorrerá no dia 14 de junho de 2022, com horário previsto para às 17h30min., em local a ser definido pela comissão eleitoral.

4.2 A mesa de debate será composta pelo presidente, vice-presidente, diretor administrativo das chapas e até dois membros da comissão eleitoral, responsáveis pela condução do debate.

4.3 O debate seguirá as seguintes etapas: apresentação da comissão eleitoral; apresentação das chapas e seus membros; apresentação das propostas das chapas (cada chapa terá um prazo máximo de 5 minutos para apresentar suas propostas) e perguntas elaboradas pela comissão eleitoral para as chapas.

4.4 A comissão eleitoral elaborará três perguntas e cada chapa terá um prazo de 2 minutos para responder às perguntas, tendo um prazo de, no máximo, 40 segundos para comunicação entre os membros da chapa.

4.5 O público fará quatro perguntas para as chapas, que serão colocadas numa caixa e sorteadas (cada chapa terá um prazo de 2 minutos para responder às perguntas, tendo um prazo de, no máximo, 40 segundos para comunicação entre os membros da chapa).

4.6 Perguntas entre as chapas: cada chapa realizará duas perguntas para os seus concorrentes.

4.7 Ao final do debate um membro de cada chapa, a ser definido pelos próprios candidatos, fará as considerações finais, com duração máxima de 3 minutos.

4.8 Em todas as perguntas e respostas, o tempo será controlado por um membro da comissão eleitoral.

OBS: Não serão permitidas perguntas que não se refiram apenas ao convívio no espaço escolar. Não serão permitidas, também, o uso de agressões pessoais, palavras de baixo calão (palavrões), nem provocações de qualquer natureza.

5. DA ELEIÇÃO

5.1 A eleição será aberta somente aos alunos regularmente matriculados e frequentes no Câmpus Avançado de Ilha Solteira.

5.2 A eleição ocorrerá no dia 16 de junho de 2022, com início às 8h e término às 21h.

5.3 A eleição ocorrerá de forma online por meio do preenchimento do formulário de votação, que será disponibilizado no dia da eleição pela comissão eleitoral.

5.4 Os estudantes deverão acessar o formulário cadastrando o e-mail institucional (IFSP). Cada estudante tem direito a um voto apenas.

5.5 A apuração dos votos será no dia seguinte, 17 de junho de 2022. Os votos em branco, nulo e/ou duplicidade não serão computados.

5.6 Em caso de empate, haverá nova eleição, sendo a comissão eleitoral responsável por encaminhar o novo processo eleitoral.

5.7 Após o término do processo de votação e apuração, uma ata de apuração deverá ser elaborada pela comissão eleitoral.

6. DA POSSE

6.1 A posse do Grêmio Estudantil dar-se-á solenemente em Assembleia Geral, impreterivelmente, três dias úteis após a apuração.

6.2 O mandato da Diretoria do Grêmio Estudantil será de 1 (um) ano a contar da data da posse.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos não contemplados por este edital serão resolvidos pela comissão eleitoral.

7.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - CRONOGRAMA

Datas referentes ao calendário eleitoral	
30/05/2022 a 03/06/2022	Período de inscrições das chapas
06/06/2022	Publicação das chapas inscritas
07/06/2022 a 14/06/2022	Período de campanha eleitoral
14/06/2022	Debate entre as chapas inscritas
16/06/2022	Votação - Eleição da escolha da chapa
17/06/2022	Apuração dos votos e publicação do resultado
22/06/2022	Posse da chapa vencedora

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA - ELEIÇÕES GRÊMIO ESTUDANTIL 2022

NOME DA CHAPA: _____

Nº: _____ (APENAS DOIS DÍGITOS)

A CHAPA INDICADA ACIMA, VEM POR MEIO DESTA OFICIALIZAR SUA CANDIDATURA PARA A ELEIÇÃO DO C
ESTUDANTIL DO IFSP – CÂMPUS AVANÇADO ILHA SOLTEIRA.

ABAIXO ENCONTRA-SE OS NOMES DO INTEGRANTES DESTA CHAPA EM SEUS RESPECTIVOS CARGOS:

A) Presidente

Nome: _____

Número do prontuário: _____

Curso/turma: _____

B) Vice-presidente

Nome: _____

Número do prontuário: _____

Curso/turma: _____

C) Diretor Administrativo

Nome: _____

Número do prontuário: _____

Curso/turma: _____

D) Suplente de Diretor Administrativo

Nome: _____

Número do prontuário: _____

Curso/turma: _____

E) Secretário

Nome: _____

Número do prontuário: _____

Curso/turma: _____

F) Suplente de Secretário

Nome: _____

Número do prontuário: _____

Curso/turma: _____

G) Diretor Social e de Comunicação

Nome: _____

Número do prontuário: _____

Curso/turma: _____

H) Suplente de Diretor Social e de Comunicação

Nome: _____

Número do prontuário: _____

Curso/turma: _____

I) Diretor de Cultura

Nome: _____

Número do prontuário: _____

Curso/turma: _____

J) Suplente de Diretor de Cultura

Nome: _____

Número do prontuário: _____

Curso/turma: _____

K) Diretor de Saúde, Esporte e Meio Ambiente

Nome: _____

Número do prontuário: _____

Curso/turma: _____

L) Suplente de Diretor de Saúde, Esporte e Meio Ambiente

Nome: _____

Número do prontuário: _____

Curso/turma: _____

M) Diretor de Atividades Acadêmicas

Nome: _____

Número do prontuário: _____

Curso/turma: _____

N) Suplente de Diretor de Atividades Acadêmicas

Nome: _____

Número do prontuário: _____

Curso/turma: _____

Ilha Solteira, ____ / ____ /2022

Presidente da Chapa

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N° _____

Declaro que recebi em ____/____/2022, a inscrição da Chapa _____, N° _____.

Declaro ainda, que a inscrição da referida chapa se encontra de acordo com as normas dispostas no Edital.

Membro da Comissão Eleitoral

ANEXO II -TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____

portador(a) do RG _____, responsável pelo

(a) aluno(a) _____,

portador do RG _____, regularmente matriculado no curso Integrado ao Ensino Médio:

() 1º Ano - Técnico em Desenho de Construção Civil

() 1º Ano - Técnico em Edificações

() 2º Ano - Técnico em Desenho de Construção Civil

() 2º Ano - Técnico em Edificações

() 3º Ano - Técnico em Desenho de Construção Civil

() 3º Ano - Técnico em Edificações

AUTORIZO o(a) mesmo(a) a participar do grêmio estudantil no cargo de _____ até o fim do mandato (2023).

Assinatura do Responsável / CPF

Assinatura do Estudante

_____, ____ / ____ / 2022
Local e data

Assinatura eletrônica - Wilson José da Silva - Diretor Geral

Assinatura eletrônica - Maicon José Fortunato - Professor EBTT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wilson Jose da Silva, DIRETOR GERAL - CD3 - DRG/IST**, em 27/05/2022 14:32:14.
- **Maicon Jose Fortunato, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 27/05/2022 14:33:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353363
Código de Autenticação: 45674c64e8

